REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao Presidente Geraldo Júnior,

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DE CLARA AMIZADE BRASIL-BAHIA (AACBA), CNPJ n° 04.087.181/0001-96, localizada na Rua Eduardo Santos, n°1, quadra 18 - Piatã, CEP: 41.650-075, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 24 de setembro de 2019.



MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Associação Os Amigos de Clara Amizade Brasil-Bahia (AACBA), constituída no ano 2000, é uma entidade sem fins lucrativos, criada por iniciativa da Association Claire Amitié (Associação Francesa Missionária). A AACBA atua, dentre outros, em centros comunitários, com acolhimento e formação de adolescentes e jovens oriundas da periferia soteropolitana, com presença destacada no bairro de Itapuã e adjacências (Plakaford, Baixa do Dendê, Baixa da Soronha, Nova Brasília, Baixa do Tubo, Alto do Coqueirinho, Bairro da Paz e São Cristóvão). O objetivo da Associação Clara Amizade é a promoção humana e espiritual de jovens mulheres através de uma educação global. Trata do resgate da autoestima através da capacitação para o trabalho e para a convivência social.
A Associação designa totalmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais. Destacamos a sua grande relevância para a cidade, ao tempo que anexamos a documentação exigida pela legislação. Espero contar com o apoio dos meus pares para a aprovação desse Requerimento.

Salvador, 24 de setembro de 2019.



MARTA RODRIGUES